



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS GUARABIRA

RESOLUÇÃO AR 1/2024 - CD/GB/REITORIA/IFPB, de 2 de agosto de 2024

Dispõe sobre a aprovação de calendário acadêmico pós-greve para o ano letivo 2024 do campus Guarabira do Instituto Federal da Paraíba, após aprovação pela comunidade.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS GUARABIRA DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA (IFPB), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas através da portaria de nomeação nº 2.069/2022 - Reitoria de 24/10/2022, publicada no DOU de 25/10/2022, e através da Portaria nº 126/2023 - DG/GB, emitida pela Direção Geral do campus Guarabira, e em conformidade com o que consta no Processo nº 23506.000927.2024-30, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” os Calendários Acadêmicos 2024 Pós-Greve dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e dos Cursos Superiores do campus Guarabira do Instituto Federal da Paraíba, após aprovação pela comunidade;

Art. 2º Esta Resolução tem vigência a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Kyara Nóbrega Fabião Barcelos
Presidente do Conselho Diretor
IFPB - CAMPUS GUARABIRA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Kyara Nóbrega Fabião Barcelos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-GB**, em 02/08/2024 09:49:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 586853
Verificador: e5ea508a0a
Código de Autenticação:

